



2	Suporte com uma plataforma universal para instalação do projetor no teto. Características Técnicas: - Compatível com qualquer projetor que possua de 1 a 3 ou mais furos para fixação no suporte; - Giro de 360° - Capacidade mínima: 10 kg; Garantia: 1 ano. Obs.: Deve ser compatível com o item 01.	UN	Universal	8	1	R\$ 78,00
---	--	----	-----------	---	---	-----------

EMPRESA:RAUL MUELLER SCHRAMM		
CNPJ:33.456.016/0001-62	TELEFONE(S): 55 32226376	
E-MAIL:raul56pregao@hotmail.com		
ENDEREÇO: Av. Dois de Novembro 1390, cep 97020-230, Santa Maria, Rio Grande do Sul.		
BANCO:BANRISUL	AGÊNCIA: 0353	CONTA CORRENTE:06.112953.0-1

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 005/2024: R\$ 10.974,00 (dez mil novecentos e setenta e quatro reais).

Manaus, 02 de maio de 2024.  
Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## TERMOS DE APOSTILAS

### SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, **Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000019855-00,

#### RESOLVE:

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Sétima Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Sexta Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (1551165), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 09 de maio de 2024.  
**Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 084/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000014198-00
- DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e SBA Engenharia LTDA.
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima Sétima –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, do Contrato Administrativo Nº 042/2023-FUNJEAM, firmado com a Sba Engenharia Ltda, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.